PREFEITURA DE BELTERRA - ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 01.614.112/0001-03
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017024	
INTERESSADO	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	017/2017- CONVITE
ORDENADORA DE DESPESA	Davirley Sampaio da Silva
RESPONSAVEL DA LICITAÇÃO	Sergio Baia da Silva
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Atender as Necessidades da SEMED	
CONTRATADO – J.T.P Nascimento e Comercio CNPJ:22.637.430/0001-51	
Período de Vigência: de 22/02 a 22/12/2017	

I-INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Convite nº 017/2017- SEMED cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente para Atender as Necessidades da SEMED, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise obrigatória.

.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos: Solicitação para Licitação, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Autuação, Pesquisa de Preço, Protocolo de entrega da carta convite para as empresas, Termo de Referência, justificativa para contratação, demonstrativo da Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato e seus anexos, Parecer jurídico nº 004/2017 com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, Ata da Comissão Especial de Licitação para Abertura e Julgamento, Portaria de nomeação de fiscal do contrato, Portaria de nomeação da comissão de licitação e Mapa de Apuração.

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como: documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federais e Estaduais, Municipal, trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço, Termo de Homologação e Adjudicação, publicação da Licitação e do Resultado.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O Contrato nº 017/2017 foi firmado com a empresa J.T.P Nascimento e Comercio CNPJ:22.637.430/0001-51 no valor de R$ 78.493,00 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais) com vigência de 22/02 a 22/12/2017. O Contrato se encontra assinado pelas partes e a assinatura das testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Belterra (PA), 28 de junho de 2017.

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto 060/2017